



MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 APRESENTAÇÃO

Obra: **REFORMA DO TELHADO ESF BARRACÃO**

Áreas de intervenção indicadas em projeto arquitetônico.

Localização:

Estrada do Barracão
Bairro Barracão
Bento Gonçalves/RS

A troca do telhado da ESF Barracão se faz necessária para a plena utilização do espaço. As chuvas excepcionais do mês de maio de 2024 danificaram o telhado e provocaram danos internos no forro.

2.0 ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA

A administração da obra ficará a cargo da empresa vencedora da licitação. Esta empresa deverá apresentar a ART ou RRT de execução, como também deverá encaminhar junto ao Instituto de Pesquisa e Planejamento – IPURB, a solicitação de Alvará de Licença para construção da obra, ao término da mesma a empresa deverá apresentar a CND (Certidão Negativa de Débito).

Os serviços e materiais utilizados na obra deverão satisfazer as Normas Brasileiras, Normas Recomendadas, Especificações e Métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). As mostras dos materiais deverão passar pela análise e aprovação da FISCALIZAÇÃO. Todo o material e mão de obra serão inclusos no orçamento e devem ser responsabilidade da contratada.

Se houver divergências entre as dimensões de projeto e as medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras. Se as divergências forem entre projeto e as especificações, prevalecerão as últimas.

Antes da fabricação das esquadrias, a empresa contratada deverá conferir as medidas no local.



MEMORIAL DESCRITIVO

A prefeitura Municipal de Bento Gonçalves não fornecerá qualquer tipo de material, equipamento ou serviço para a contratada cumprir o contrato na totalidade de seus requisitos e de seu prazo.

Para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas aos projetos ou especificações, deverá ser consultada a fiscalização da obra, que será realizada por técnico, funcionário público, indicado pela Secretaria Municipal.

3.0 ORGANIZAÇÃO DA OBRA

A empresa contratada deverá fazer a sinalização de locais onde estão sendo executados os serviços, a fim de manter a segurança dos ocupantes e demais trabalhadores da edificação.

Primeiramente deverá ser executada a reforma no telhado para que se corrijam as infiltrações existentes antes das reformas do teto do corredor da farmácia, a fim de se evitar retrabalhos. O agendamento dos serviços deve ser feito com antecedência, combinado entre a fiscalização e a equipe que faz a utilização do ambiente, para que seja planejado o fluxo dos trabalhos sem interferências ao andamento das práticas hospitalares.

Deverá ser fixada placa de obra, em local externo, visível, conforme modelo padrão da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves.

4.0 REFORMA DO TELHADO

Os serviços a serem realizados são:

- Retirada de 100% das telhas;
- Troca de 100% das telhas;
- Reparo em tesouras e sarrafos se necessário.
- Retirada das calhas, algerosas e rufos.
- Troca das calhas, algerosas e rufos.

Todo o sistema de cobertura deverá ser composto por telhas de aluzinc. Deverá ser mantida todas as inclinações e demais acabamentos conforme o existente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
IPURB – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

MEMORIAL DESCRITIVO

Deverão ser trocados todos os elementos como calhas, rufos, cumeeiras e tubos de queda em todos os pontos que forem relativas as áreas de intervenção.

Os danos causados a estrutura existente, durante a execução dos serviços deverão ser reparados pela empresa executora.

Poderão a critério de a FISCALIZAÇÃO ser efetuados testes nos materiais e estruturas, e serão às custas da CONTRATADA.

A reforma da cobertura deverá ser executada de acordo com todas as recomendações citadas neste memorial, bem como normativas vigentes e recomendações dos fabricantes das peças utilizadas.

5.0 LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA

A obra deverá ser entregue limpa e livre de entulhos.

As esquadrias devem estar devidamente vedadas, devendo a empresa realizar teste de estanqueidade de todos os elementos de esquadrias.

Todos os ambientes devem estar limpos e caso existam avarias em qualquer MATER que sejam provenientes dos serviços, a empresa contratada deverá realizar os reparos com recursos próprios.

Bento Gonçalves 27 de maio de 2025.

Luciano Crozara
Eng. Civil CREA-RS 205842